



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DECRETO Nº 5238418 - DGRH-DDAA

SEI/TJPR Nº 0051062-08.2020.8.16.6000
SEI/DOC Nº 5238418

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 305/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento à Recomendação nº 44/2020-CNJ e com base nas informações prestadas pelas Direções dos Fóruns das Comarcas no SEI nº 0025164-90.2020.8.16.6000, e tendo em vista o contido no SEI nº 0051062-08.2020.8.16.6000, resolve

A L T E R A R

o Decreto Judiciário nº 260/2020, a fim de incluir como feriados locais na Comarca de Morretes, os seguintes dias:

- a) 08 de setembro de 2020, comemoração do dia da Nossa Senhora do Porto, Padroeira de Morretes;
- b) 31 de outubro de 2020, comemoração do aniversário da Cidade de Morretes;
- c) 20 de dezembro de 2020, dia de comemoração a instalação da Comarca de Morretes.

Curitiba, 05 de junho de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

OBS.: ESTE ATO SOMENTE PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS A EFETIVA PUBLICAÇÃO NO E-DJ



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira**,
Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/06/2020, às 12:09, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5238418** e o
código CRC **4C312684**.

0051062-08.2020.8.16.6000

5238418v4